



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

ANO LVIII Nº 13.936

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial, no Orçamento de 2025, da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207, de 12/12/2024), da Câmara Municipal de Piracicaba, nas seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
01011	01.031.0001.2373	01	11000	339036	725.000,00
01011	01.031.0001.2374	01	11000	339036	5.000,00
01011	01.031.0001.2512	01	11000	339036	10.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
01011	01.031.0001.2373	01	11000	333036	725.000,00
01011	01.031.0001.2374	01	11000	333036	5.000,00
01011	01.031.0001.2512	01	11000	333036	10.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial, no Orçamento de 2025, da Câmara Municipal de Piracicaba".

A presente propositura tem por objetivo a abertura de crédito especial no Orçamento da Câmara Municipal de Piracicaba, visando atender a despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, conforme requisição da própria Câmara, no processo PMP 2025/009551, Ofício 003/2025/DFIN. A necessidade deste crédito especial decorre da identificação de demandas emergenciais e prioritárias que não foram contempladas no orçamento inicial.

As despesas em questão não possuem dotação específica na LOA vigente, o que impossibilita a sua execução sem a abertura do crédito especial. A ausência de previsão orçamentária para essas despesas foi identificada após a aprovação da LOA, evidenciando a necessidade de ajustes para atender às novas demandas.

Os recursos necessários para a abertura do crédito especial serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias previstas na LOA. A utilização desses recursos não comprometerá o equilíbrio fiscal e financeiro do orçamento, uma vez que não há criação de novas despesas.

Diante do exposto, e considerando a relevância e a urgência das ações a serem financiadas pelo crédito especial proposto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

1
1
1
1
2
3
3
4
5
6
6
6
7
7
8
8

DECRETO Nº 20.305, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga expressamente o Decreto nº 19.472/2023 que "Estabelece requisitos para validação das Certidões de Histórico de Imóveis emitidas pela Administração Direta e revoga os Decretos nº 17.429/2018 e nº 18.953/2021."

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.472, de 15 de março de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 07 de Fevereiro de 2025.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/Decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SPAGNOL, nº funcional 286133, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTADUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/01/2025, Protocolo nº 14694/2025
ANA LUCIA PEREIRA, nº funcional 167648, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/01/2025, Protocolo nº 13350/2025
ANGELA CAMARGOS MOREIRA, nº funcional 253502, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTADUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/01/2025, Protocolo nº 12852/2025
CINTHIA MARA STIVALI, nº funcional 218677, FISIOTERAPEUTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/01/2025, Protocolo nº 14282/2025
FABIANA VENANCIO DA COSTA MALOSSO, nº funcional 287806, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTADUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/01/2025, Protocolo nº 14491/2025
FELIPE MALUF MAISTRO, nº funcional 281190, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTADUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/01/2025, Protocolo nº 12866/2025
FERNANDA APARECIDA PAZETTI FRASSETTO, nº funcional 189346, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/01/2025, Protocolo nº 11678/2025
JAQUELINE HELENA TANNER, nº funcional 253391, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTADUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/01/2025, Protocolo nº 12689/2025
JESSICA PRISCILA FRAGOSO DE MOURA, nº funcional 274100, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 31/01/2025, Protocolo nº 14349/2025
LARISSA PRISCILA DE ARAUJO CARVALHO, nº funcional 284181, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTADUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/01/2025, Protocolo nº 12980/2025
LEANDRO VALVERDE, nº funcional 203556, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTADUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/02/2025, Protocolo nº 14961/2025
MONIQUE GODOY TOZIN, nº funcional 222488, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/01/2025, Protocolo nº 10986/2025
PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES, nº funcional 290351, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTADUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/01/2025, Protocolo nº 16234/2025
RAQUEL APARECIDA ANIBAL, nº funcional 204609, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/01/2025, Protocolo nº 11312/2025
RICARDO ALVES ESTEVES, nº funcional 201197, TECNICO DE ENFERMAGEM-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/01/2025, Protocolo nº 12288/2025

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

GLACY DE BRITO SOUZA, nº funcional 192445, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/01/2025, Protocolo nº 12440/2025

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ANA LETICIA RIBEIRO ALBANO, nº funcional 186013, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2025, Protocolo nº 15181/2025
ANGELA APARECIDA CLAUDIANO FURLAN BUZZO, nº funcional 181512, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/01/2025, Protocolo nº 13512/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

CAROLINA JUNQUEIRA GUIMARAES TORNIZIELLO GRANUZZIO, nº funcional 261777, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/02/2025, Protocolo nº 15965/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

CLEISON PREVIATTI, nº funcional 130339, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/01/2025, Protocolo nº 12981/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

RENAN LUIS PREVIATTI, nº funcional 284998, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/01/2025, Protocolo nº 12828/2025

VERIDIANA GIOVANETTI DA SILVA RICCI, nº funcional 200557, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/01/2025, Protocolo nº 11473/2025

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

GABRIELA SANTOS RIBEIRO DE CARVALHO, nº funcional 274283, ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/05/2025, Protocolo nº 12947/2025

JAQUELINE PRATES MARINS FERREIRA, nº funcional 259705, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2025, Protocolo nº 15552/2025

JULIA FERREIRA, nº funcional 285498, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/03/2025, Protocolo nº 156454/2024

LUCIMARA SCHIAVINATO NAZATO, nº funcional 193982, FISIOTERAPEUTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/05/2025, Protocolo nº 11443/2025

MARIANA DOS SANTOS FERREIRA LIMA, nº funcional 244155, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2025, Protocolo nº 14043/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 05 de Fevereiro de 2025

ONDE SE LÊ:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FABIO TRALDI CARRIEL, RG 330288623, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 04/02/2025.

LEIA-SE:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FABIO TRALDI CARRIEL, RG 330288623, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 04/02/2025.

EXPEDIENTE DO DIA 07 de Fevereiro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JOSIANE LEOCADIO DE ALMEIDA, RG 4616609605, em 20/01/2025, do cargo que exerce em comissão de ACESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) AILSON JOSE LACERDA DE ALMEIDA, RG 285988797, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Quilvan Jose Ferreira de Almeida, residente à Rua Luís de Camargo, nº 2914, complemento _____, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Gerente de Urgências e Emergências junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 28 de Jan de 2025

Assinatura

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 21 de Janeiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 26/04/2023 com a servidora REGIANE DOMINGOS CANDIDO, n.f. 18.426-7, trata-se de evento atípico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 21 de Janeiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 11/05/2023 com a servidora MARIA ANGELA MOREIRA, n.f. 14.655-4, trata-se de evento típico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 21 de Janeiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 26/04/2023 com a servidora MARIA ANGELA FURLAN CAMOLESI, n.f. 17.866-6, trata-se de evento atípico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 21 de Janeiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 25/07/2023 com a servidora ROBILENE DE SOUZA BRANDÃO, n.f. 21.172-9, trata-se de evento atípico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 21 de Janeiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 03/07/2023 com a servidora VILMA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES, n.f. 24.540-2, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 21 de Janeiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 04/05/2023 com a servidora SILMARA CRISTINA AFFONSO CERIONI, n.f. 13.153-8, trata-se de evento atípico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 21 de Janeiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 02/05/2023 com a servidora RICARDO CUNHA APRILANTE, n.f. 20.715-2, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 21 de Janeiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 24/08/2023 com a servidora MARTA LILIANE RODRIGUES, n.f. 21.677-1, trata-se de evento típico. Considerado favorável.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
25.895	BENEDITO BATISTA MARCOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.171	ALEXANDRE LOMBARDI	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.172	REBECA RUSCHEL	SUJAR AS VIAS PÚBLICAS DURANTE OPERAÇÃO
26.242	C R FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.243	FABIO JOSE SALVADOR	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.265	EDMILSON DA SILVA PIMENTEL	ENTULHO EM IMÓVEL
26.275	HELIO MANSANO	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.276	HELIO MANSANO	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.279	MOISES GASPARINI	LIMPEZA DE CALÇADA
26.284	ANTONIO CARLOS SCHIEVANO JUNIOR	LIMPEZA DE CALÇADA
26.291	ELAINE APARECIDA NUNES DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.295	UNITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	LIMPEZA DE CALÇADA
26.296	RENATO BOTAO	LIMPEZA DE CALÇADA
26.298	JOSE FRANCISCO DE FREITAS	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.305	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE CALÇADA
26.317	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE CALÇADA
26.326	MARIA ROSA DE FREITAS BORDIN	VEGETAÇÃO OBSTRUINDO A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
26.362	SEBASTIAO DUARTE NOVAES SOBRINHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.369	JANIO CARLOS GONCALVES	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.373	SONIA REGINA CASARIM	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.385	IVONEI OLIVEIRA SILVA	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
26.422	MIRELE JOYCE GUEDES DE CASTRO	LIMPEZA DE CALÇADA
26.447	CELSO LUIS BELLINI	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
26.467	JOAO BARBOSA DE SOUZA	LIMPEZA DE CALÇADA
26.477	PATRÍCIA MAURO MIRANDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.479	PEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.481	MOACIR CAMOLESI	LIMPEZA DE CALÇADA
26.501	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXI-SICREDI DEXIS	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
26.526	MARIA HELENA CORRER ZORZENONI	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
19.222	BRUNA MARIA ANTONELLO COVOLO NAGÃO	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.307	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.379	VALDERI NUNES DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.380	VALTER LOPES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.381	DONIZETI GIUSTI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.385	PNELOPE KARINA BONASSI CAMOLESI RUBIO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.395	ANTONIO CARLOS SCHIEVANO JUNIOR	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.399	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.400	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.401	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.402	DANIELY PIEDADE SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.403	WESLEY LIMA FREIRE	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.404	REINALDO MARTINS	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.405	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.406	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.407	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.409	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.410	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.411	EDILSON DOS SANTOS PINTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.423	OSJ IMOVEIS EIRELI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.424	OSJ IMOVEIS EIRELI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.426	OSJ IMOVEIS EIRELI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.428	OSJ IMOVEIS EIRELI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.429	OSJ IMOVEIS EIRELI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.430	CLAUDIA MARIA SAMPAIO BARBOSA DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.437	OSJ IMOVEIS EIRELI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.438	OSJ IMOVEIS EIRELI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.439	OSJ IMOVEIS EIRELI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.440	OSJ IMOVEIS EIRELI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.445	BENEDITO HONORIO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.446	ECOCONVERT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
19.448	ANDREA CAMPOS DA SILVA SPINOSA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.453	ABEL DE JESUS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.512	FABIO DO CARMO DUARTE	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 06 de fevereiro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
26.373	SONIA REGINA CASARIM	Rua CAFÉ FILHO, 611 - CASA 01 Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-215
26.422	MIRELE JOYCE GUEDES DE CASTRO	Rua Padre Vicente Tonetto, 100 PARQUE MONTE REY III - PIRACICABA - SP - 13409-166
26.447	CELSO LUIS BELLINI	Rua Valeriano Antonio Benato, 260 Dois Córregos - PIRACICABA - SP - 13420-838
26.467	JOAO BARBOSA DE SOUZA	Rua Garcia Rodrigues Bueno, 292 SANTA CECÍLIA - PIRACICABA - SP - 13420-003
26.477	PATRÍCIA MAURO MIRANDA	Rua NICOLAU MAURO, 141 CENTRO - SÃO PEDRO - SP - 13520-000
26.479	PEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Benjamin Constant, 800 Centro - PIRACICABA - SP - 13400-050
26.481	MOACIR CAMOLESI	Rua BENTO DIAS DE ARRUDA BOTELHO, 32 Higienópolis - PIRACICABA - SP - 13417-180
26.501	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXI-SICREDI DEXIS	Rua Santos Dumont - de 1601/1602 ao fim, 2720 Zona 01 - MARINGÁ - PR - 87013-050
26.526	MARIA HELENA CORRER ZORZENONI	Avenida ANTONIA PAZINATO STURION, 950 - QUADRA B - CASA 23 Morumbi - PIRACICABA - SP - 13420-640
AI	Infrator	Assunto
19.404	REINALDO MARTINS	Avenida LAURO GOMES, 111 VILA VIVALDI - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09615-085
19.512	FABIO DO CARMO DUARTE	Rua Engenheiro Elias Melotto (Park Campestre), 2900 - casa 99 Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-828

Piracicaba, 06 de fevereiro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº011 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor "AFFONSO SALATI"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAYSE ROBERTA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº261.987.928-03 e portadora do RG nº27.365.134-1 e do número funcional 15.025-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil da Escola Municipal Professor "Affonso Salati", pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 08 de janeiro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CARLA RANGEL BAGNOLI BRAZ brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 268.644.678-13 e portadora do RG 29.338.317-0 e do número funcional 21.688-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de fevereiro de 2025 a 02 de agosto de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 013 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSORA IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal NILMA SODRÉ DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 488.877.815-91 e portadora do RG 65.017.143-1 e do número funcional 23.426-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Professora Irene Peron de Oliveira Dorta", pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de fevereiro de 2025 a 13 de agosto de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 014 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JEANE BOSCO RUFINO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 322.110.448-08 e portador do RG nº 33.550.949-6 e do número funcional 18.235-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enequina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 21 de janeiro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 015 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOÃO PERIN"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KARINA TREVISAN FERNANDES FERRAZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 268.467.948-75 e portadora do RG nº 28.066.176-9 e do número funcional 23.643-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "João Perin" pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 21 de janeiro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 016 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "ALBERTO THOMAZI"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILA PAVANELLO ZEM, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 220.210.108-05 e portadora do RG nº 30.915.088-7 e do número funcional 15.328-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "Alberto Thomazi" pelo prazo de 180 dias, no período de 08 de fevereiro de 2025 a 06 de agosto de 2025 aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 017 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental "JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA CHRISTIANE JACON, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 337.815.928-63 e portadora do RG nº 29.395.716-2 e do número funcional 17.647-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza", pelo prazo de 180 dias, no período de 11 de fevereiro de 2025 a 09 de agosto de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 21 de janeiro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 018 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELA CANALE BRANCATTI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº192.121.978-50 e portadora do RG nº24.426.256-1 e do número funcional 15.284-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de fevereiro de 2025 a 25 de agosto de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 019 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental "FRANCISCO CORREA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELISANGELA DE FÁTIMA CÁRNIO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 257.557.968-66 e portadora do RG 28.032.097-8 e do número funcional 15.702-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental "Francisco Correa", pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de fevereiro de 2025 a 25 de agosto de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 020 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Thales Castanho de Andrade"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora pública municipal MONISE MACIEL PRUDENTE, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TAYZA CAROLYNE DE OLIVEIRA BERALDO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº352.006.478-27 e portadora do RG nº42.272.170-0 e do número funcional 18.803-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Thales Castanho de Andrade", pelo prazo de 180 dias, no período de 11 de fevereiro de 2025 a 09 de agosto de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 29 de janeiro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 013/2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2.025

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALDREY MAYARA SGRIGNEIRO RIBEIRO	90350/2021
DMG MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA ME	8770/2012
DOUGLAS PALINY RODRIGUES DA SILVA	559383/2023
LEANDRO DUARTE NOVAES	45845/2016
L. P. GIL ASSESSORIA LTDA	79299/2020
MARANATA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME	134333/2009
MIDIA EXTERIOR VB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	135647/2008
MILENA DE ALMEIDA VIANNA	96244/2021
NAIARY KAINE CARDOSO	132701/2021
NICANOR JONAS DE ALMEIDA	78533/2024
QUALITY CORRIMÃO LTDA ME	152608/2014
RAQUEL ALVES DA SILVA ROCHA	54858/2023
SA2P INFORMÁTICA LTDA	167938/2024
TEDGREI GOMES DE FRANÇA	11134/2022

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 015 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 79601/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/02/2025: Auto de Infração Nº 82716.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/02/2025

CONTRIBUINTE:
MAP ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
RUA/AVN RUA PARDINHO, 266 - BAIRRO SAO JORGE - PIRACICABA - SP
CEP 13402-809 - CNPJ 13.327.810/0001-07 - CPD 621654 - OS 201/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Divisão de Fiscalização

AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

NUMERO DO PROCESSO: 96655/2025

NÚMERO DA LICENÇA: 84

SOLICITANTE		VALIDADE DA LICENÇA:	04/08/2025
INTERESSADO:	AGUASSANTA PROPRIEDADES S.A	CPF/CNPJ:	10.885.239/0001-40
LOGRADOURO:	AV CEZIRA GIOVANNONI MORETTI	NÚMERO:	955
COMPLEMENTO:	LOTEAMENTO SANTA ROSA	FONE:	(19) 2105-4450
BAIRRO:	SANTA ROSA	CEP:	13.414-157
		MUNICÍPIO:	PIRACICABA
		ESTADO:	SP

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

EMPREENHIMENTO:	AGUASSANTA PROPRIEDADES S.A		
ATIVIDADE:	LOTEAMENTO		
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA TERRAPLENAGEM:	AV CEZIRA GIOVANNONI MORETTI		
CNPJ/CPF:			
ENDEREÇO DA OBRA:	AV CEZIRA GIOVANNONI MORETTI		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MARCIO AGUIAR PILON	ART:	2620242224624
ÁREA DO EMPREENDIMENTO CONFORME MATRÍCULA:	3476,06 M2		
VOLUME COM EMPOLAMENTO DE SOLO A SER MOVIMENTADO:	2000 M3		
ÁREA SUSCETÍVEL A CORTE:	1.281,37 M3		
SETOR:	12	QUADRA:	3
		LOTE:	3100
REGISTRO DO IMÓVEL:	1 CRI	MATRÍCULA:	

quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

Jefferson Willian Gomire
Chefe da Divisão



Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Divisão de Fiscalização

NUMERO DO PROCESSO: 96655/2025

NÚMERO DA LICENÇA: 84

OBSERVAÇÕES

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente SIMAP, através da Divisão de Controle e Fiscalização, concede a presente Autorização, de acordo com o disposto no parágrafo 3º, do art. 18 da Lei nº 6.962/2010, com base nos documentos projetos e informações apresentadas pelo interessado.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

A presente Autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da intervenção para fins de fiscalização.

A presente Autorização é válida exclusivamente para movimentação de terra oriunda das obras realizadas no local objeto da presente Autorização.

Controlar as emissões de material particulado proveniente da movimentação de terra, de modo a não causar incômodos a moradores vizinhos e aos transeuntes.

A movimentação de terra para travessia e retificação de curso d'água fica condicionada a obtenção de outorga do DAEE.

A supressão de espécimes arbóreos nativos isolados ou localizados em APP deverá respeitar o Licenciamento Ambiental específico.

Deverá ser efetuada a limpeza e/ou reparação de eventuais danos em logradouros públicos.

Quando se tratar de movimento de terra decorrente de terraplenagem, a mesma deve estar devidamente autorizado pela SEMUHGET.

A movimentação de terra em área de preservação permanente deverá respeitar o Licenciamento Ambiental específico.

A inobservância do estabelecimento na presente Autorização poderá acarretar em multa, embargo, cassação da Autorização e demais penalidades previstas na legislação vigente

quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

Jefferson Willians Gomire
Chefe da Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor SABRINA DILIO FRANZOL, RG 47.443.089-3, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CLARISSA CAMPOS QUIARARIA, RG 41.177.942-4, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FABRICIO RICARDO BASSA, RG 42.899.234-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor PEDRO RODRIGO GIL DE SOUSA, RG 44.923.313-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor GUILHERME VALDANHA SILVERIO, RG 34.724-074-4, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ANTONIO SÉRGIO ROSA DE OLIVEIRA, RG 11.790.305-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 09.413.300/0001-77 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.000.145
Código Ajuste nº 2024.000.000.930
Contrato nº 1133/2024.
Proc. Digital nº 2023/513.247
Licitação: Concorrência nº 03/2024.
Objeto: Execução de obras de construção de Praça Recreativa e Esportiva no bairro Gilda.
Valor: R\$ 402.999,99 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 24/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.026
Aditivo nº 1.133/2024 – 1.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 05/02/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 12.226.306/0001-40 (SEMOZEL/SELAM)

Código Licitação nº 2024.000.002.215
Código Ajuste nº 2024.000.001.191
Contrato nº 1454/2024.
Proc. Digital: nº 2024/31.789.
Licitação: Concorrência nº 20/2024.
Objeto: Execução de obras de reforma para travamento das paredes do Ginásio Municipal “Prof. José Carlos Callado Hebling” e serviços complementares.
Valor: R\$ 226.432,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 26/09/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.027
Aditivo nº 1.454/2024 – 1.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 31/01/2025.

Aditamento ao Contrato de Adesão: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO – CNPJ nº 33.683.111/0001-07 (SEMUTTRAN)

Proc. Digital nº 2023/529.849.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação.
Valor: R\$ 81.168,48 (Oitenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 60 (sessenta) meses.
Data: 08/02/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Valor: R\$ 81.168,48 (oitenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/02/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RJ DAS NEVES OBRAS LTDA. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.000.211
Código Ajuste nº 2024.000.001.196
Contrato nº 1471/2024.
Proc. Digital nº 2023/544.770
Licitação: Concorrência nº 58/2024.
Objeto: Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Etapa III (Lote A).
Valor: R\$ 15.094.329,90 (Quinze milhões, noventa e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data: 01/10/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.028
Aditivo nº 1.471/2024 – 1.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 29/01/2025.

4º Termo Aditivo ao Contrato - Contratada: PAVINC CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 14.062.611/0001-79 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.000.094
Código Ajuste nº 2024.000.000.603
Contrato nº 0689/2024.
Proc. Digital nº 2023/544.770
Licitação: Concorrência nº 58/2024.
Objeto: Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Etapa III (Lote D).
Valor: R\$ 19.770.346,00 (Dezenove milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e seis reais).
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data: 06/05/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.029
Aditivo nº 689/2024 – 4.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 04/02/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1228/2024

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228, de 10 de julho de 2024, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/001834.

Página: 5



SEMAE PIRACICABA – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (RETIFICAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA)

O SEMAE Piracicaba **TORNA PÚBLICO** o Edital de Retificação da Classificação Final para o cargo de Motorista – devido a erro material no qual não constou a 36ª classificação – publicado no dia 10 de janeiro de 2025, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Lista Geral

Cargo - 004 Motorista	Inscrição	Nota Final
1º ELIEZIO DE SOUZA PINTO	6922061-1	86,67
2º FERNANDO CASTRIANI MATSUURA	6926712-0	86,67
3º JOSAFÁ BEZERRA SANTOS	6947734-5	83,33
4º ROGERIO MARGIOTA	6764792-8	83,33
5º MARCO ANTONIO DE LIMA	6738159-6	80,00
6º ANDRE LUIZ FRANCO	6842169-9	80,00
7º CLEMENTE DO CARMO CUNHA	6734294-9	80,00
8º LUCIANO ALVES BAZILIO	6723142-0	76,67
9º RICARDO AGUIAR ROCHA	6733589-6	76,67
10º MARCELO DOS ANJOS BUENO	6787585-8	73,33
11º MICAEL BATISTA FERNANDES	6950042-8	73,33
12º JOAO PAULO DA SILVA	6913934-2	73,33
13º JUNIOR CORREIA FURTADO	6948837-1	73,33
14º ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	6920176-5	73,33
15º MARCOS MAINARDI	6941556-0	73,33
16º AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	6946774-9	73,33
17º RAUL GOMES DANTAS	6741159-2	73,33
18º SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA	6720915-7	70,00
19º RONALDO JOSE BORGUETI	6753923-8	70,00
20º NATALINO DE OLIVEIRA LEOCADIO	6942251-6	70,00
21º ALEXANDRE DE OLIVEIRA	6756284-1	70,00
22º OSMAR SILVIO VENTURA	6723905-0	70,00
23º EVANDRO LUIZ GANEO	6779923-0	70,00
24º RICARDO SANCHES DE ALMEIDA	6948741-3	70,00
25º NIVALDO BELLATO	6739962-2	66,67
26º RAFAEL ROQUE DE OLIVEIRA	6722414-8	66,67
27º DAVI MARIANO DOS SANTOS	6730531-8	66,67
28º ANTONIO JURACI DE SOUSA ALVES	6721413-4	66,67
29º GILMAR SOARES DA SILVA	6726859-5	66,67
30º SANDRO DOS PASSOS SANTANA	6889709-0	66,67
31º RAPHAEL DONDONI RODRIGUES	6756872-6	66,67
32º ROGERIO PETERSON SOUZA CARDOSO	6903485-0	66,67
33º LOURIVAL ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	6762406-5	63,33
34º PAULO DE TARSO VAZ	6728521-0	63,33
35º ZAQUEU RAMOS PAIXAO	6720754-5	63,33
36º NILTON JUSTINIANO BRIOLA	6913451-0	63,33
37º EMERSON MARCOS DOS REIS	6728978-9	63,33
38º JOSE WILSON LAGES DOS SANTOS	6735500-5	63,33
39º MARCILIO MARINHO DA SILVA	6730549-0	63,33

Página: 6



SEMAE PIRACICABA – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

40º LUCIVALDO MUNIZ	6721529-7	63,33
41º JOSE GUILHERME STRINGUE LEITE	6896388-2	63,33
42º MAURO SILVA FILHO	6725751-8	63,33
43º FILIPE VIVIANI PELAES	6786066-4	63,33
44º EDSON EDUARDO DE ALMEIDA	6944656-3	60,00
45º JOSE AURELIANO DA SILVA	6921160-4	60,00
46º ADOLFO LUIS WERLINQUES	6785988-7	56,67
47º GUSTAVO CARVALHO MEDEIROS	6950741-4	56,67
48º FERNANDO RUFINO FRAGA	6727304-1	56,67
49º BRUNO ULISSES PIRES	6951359-7	56,67
50º GABRIEL SANTOS BARBOSA FERRAZ	6725818-2	56,67
51º JOSIMAR DA CONCEICAO LIMA	6747025-4	56,67
52º FERNANDO CESAR DOS SANTOS	6786291-8	53,33
53º ROMILDO ADAO MOREIRA NUNES	6724178-6	53,33
54º MARCIEL FERNANDO ALVES	6720778-2	53,33
55º ROGERIO AUGUSTO CLEMENTINO DE ASSIS	6755514-4	53,33
56º UBIRATA DE ARAUJO	6721721-4	53,33
57º VERISSIMO DA SILVA	6727045-0	53,33

Os demais itens do edital de Classificação ficam inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2025.

Comissão Especial de Concurso Público

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 77/2024 – PROCESSO N.º 018114/2024
Contratada: ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS ME.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE.
Emissão: 05/02/2025
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Empenho n.º 0224/2025
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406.

NOTIFICAÇÃO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, NOTIFICA que, para o Concurso Público n.º 001/2024 – Edital n.º 02/2024, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), foi (ram) desclassificado (s) pelo seguinte motivo: Não atendimento ao item 3.4.8 previsto no referido edital.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação
02º AFRO (08º Geral) Nome
ANDRE LUIZ VICENTE

ENCANADOR

Classificação
12º GERAL Nome
AMERICO FRANCISCO GOMES

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2025
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 01/2024		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
7º GERAL	VICTOR PROBIO LOPES	DESISTENCIA
8º GERAL	GABRIEL FEITOSA SCARPIN	DESISTENCIA
9º GERAL	GABRIEL ALEXANDRE PINTO	DESISTENCIA
10º GERAL	DANIEL TOLEDO SANTOS	CONVOCADO

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2025.
Gerência de Recursos Humanos
SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/026588

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 000014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO À VACUO PARA CABINAS DE FORÇA

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/026588, Pregão Eletrônico n.º 000014/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
01	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	R\$ 82.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 82.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de fevereiro 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Processo Nº 475/2023

Pregão 49/2023

Contrato 04/2024 – Apostilamento 1

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas.

(Apostilamento)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.224.261,00.

Data de assinatura do contrato: 27/01/2025

Rerilson Teixeira de Rezende
- Presidente -

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2024, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 17 de fevereiro de 2025, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Certidão de Antecedentes Criminais - para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);

Ficha Limpa - Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;

Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;

Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

Comprovante de residência com CEP;

Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);

Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

Comprovante de afrodescendência (quando necessário);

Laudo de Deficiência (quando necessário);

Comprovante de escolaridade /Diploma;

Certificado Reservista, sexo masculino;

Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;

Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

PROCURADOR LEGISLATIVO

Classificação Nome
1º GERAL HECTOR MATHEUS GALHARDO BAFFI

CONTROLADOR INTERNO

Classificação Nome
1º GERAL EMILY GEANE NALINI DA SILVA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente

ASSOCIAÇÕES

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

A Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região – “Eclética”, vem mui respeitosamente convocar nossos associados para a Assembléia Geral Ordinária para Prestação de Contas do exercício de 2024, a realizar-se no dia 21 de Março de 2025, a partir das 8:30 horas, em primeira convocação, e as 9:00 horas com qualquer numero de sócios.

Joceli Franco
1ª Secretária

João Carlos da Silva
Presidente

Página: 5

0088 GRUPO ESCOTEIRO SÃO MARIO - 144
CNPJ: 02.599.029/0001-67

29/01/2025 13:16 Pág:0001

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

	ATIVO	
	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	795.976,90	513.965,41
DISPONÍVEL	401.545,73	181.661,34
BENS NUMERÁRIOS	3.885,53	193,72
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	6.542,79	10.507,27
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	391.167,41	170.900,35
CLIENTES	50.522,94	48.525,32
DUPLICATAS A RECEBER	50.522,94	48.525,32
OUTRAS CONTAS A RECEBER	12.932,79	8.040,44
CONTAS A RECEBER	12.932,79	8.040,44
OUTROS CRÉDITOS	7.264,28	0,00
TRIBUTOSA RECUPERAR	7.264,28	0,00
ESTOQUES	323.711,16	275.738,31
ESTOQUES DIVERSOS	323.711,16	275.738,31
NÃO CIRCULANTE	21.217,59	15.720,89
IMOBILIZADO	21.217,59	15.720,89
BENS EM OPERAÇÃO	32.462,36	25.793,59
(-) DEPRECAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(11.244,77)	(10.072,70)
TOTAL DO ATIVO	817.194,49	529.686,30

Página: 6
29/01/2025 13:16 Pág:0002

0088 GRUPO ESCOTEIRO SÃO MARIO - 144
CNPJ: 02.599.029/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO		
	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	50.362,76	6.801,61
FORNECEDORES	43887,88	151,04
FORNECEDORES NACIONAIS	43887,88	151,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	89,53	228,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	89,53	228,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.415,35	6.482,44
CONTAS A PAGAR	6.415,35	6.482,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.940,29	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.940,29	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.940,29	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	799.891,14	522.824,49
RESULTADOS ACUMULADOS	522.824,49	281.152,71
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	237.066,65	241.671,78
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	817.194,49	529.686,30



Documento assinado digitalmente
DANIEL RICARDO THOMÉ
Data: 29/01/2025 14:56:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DANIEL RICARDO THOMÉ
Presidente
CPF: 290.064.278-70

DANILO LUCAS
COIMBRA
VENDEMIATTI: 215
11126833

Assinado de forma digital
por DANILO LUCAS
COIMBRA
VENDEMIATTI: 21511126833
Dados: 2025.01.29 13:18:30
-03'00'

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador
CPF: 215.111.268-33

Página: 7
29/01/2025 13:13 Pág:0001

0088 GRUPO ESCOTEIRO SÃO MARIO - 144 - Matriz
CNPJ: 02.599.029/0001-67

DRE
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	279.912,25	277.563,40
RECEITAS BRUTAS	279.912,25	277.563,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(10.271,60)	(10.137,24)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(10.271,60)	(10.137,24)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	269.640,65	267.426,16
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(217.826,38)	(123.335,74)
(=) SUPERÁVIT BRUTO	51.814,27	144.090,42
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	185.252,38	97.581,36
DE VENDAS	(195,00)	(1.310,00)
ADMINISTRATIVAS	(384.851,63)	(356.246,46)
COM VEÍCULOS	(8.502,52)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.485,12)	(20.284,14)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	45.103,69	16.026,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(202,74)	(723,68)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	543.535,70	460.119,64
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	237.066,65	241.671,78
RESULTADO ANTES DA CS E IR	237.066,65	241.671,78
(=) SUPERÁVIT	237.066,65	241.671,78



Documento assinado digitalmente
DANIEL RICARDO THOMÉ
Data: 29/01/2025 14:56:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DANIEL RICARDO THOMÉ
Presidente
CPF: 290.064.278-70

DANILO LUCAS
COIMBRA
VENDEMIATTI: 215
11126833

Assinado de forma digital
por DANILO LUCAS
COIMBRA
VENDEMIATTI: 21511126833
Dados: 2025.01.29 13:15:41
-03'00'

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador
CPF: 215.111.268-33

Peça do processo/documento PMP 2025/017726, materializada por: V.L.C em 07/02/2025 11:33 CPF: ***.042.768-**

Peça do processo/documento PMP 2025/017726, materializada por: V.L.C em 07/02/2025 11:33 CPF: ***.042.768-**

